



AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

meio ambiente, que neste caso os pagamentos serão imediatamente suspensos, adotando-se na sequência, os procedimentos para a rescisão do Termo de Compromisso celebrado, observando-se, para tanto o princípio do contraditório e da ampla defesa.

VI - As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta da dotação

VII - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo fica eleito o foro da Comarca de Jundiá.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito, na presença de duas testemunhas.

Jundiá, de de 2023.

GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO,
ABASTECIMENTO E TURISMO.

NOME DO PRODUTOR RURAL

Testemunhas:

Nome:
RG. nº

Nome:
RG. nº

ANEXO II REQUERIMENTO DE ADESÃO

ILMO SR. GESTOR DA UNIDADE DE AGRONEGÓCIO,
ABASTECIMENTO E TURISMO – SECRETÁRIO MUNICIPAL

Eu, _____, portador do

RG _____, CPF _____, venho requerer a inscrição para a seleção de projetos visando à adesão ao PROGRAMA MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS – PSA, instituído pela Lei Municipal nº 9.964, de 14 de junho de 2023, visando o pleito de recursos financeiros, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 9º da mesma Lei, 9.964, de 2023, apresentando, para tanto, a documentação necessária exigida no item 4.2 do Edital nº 06/2023. Processo Eletrônico SEI nº 7.623/2021.

Nestes termos
P. Deferimento

Jundiá, de _____ de _____.

Assinatura do proprietário rural

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS COMO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº05 de convocação dos inscritos do segmento “Meios de Hospedagem” do município de Jundiá para eleição de seus representantes para compor o Conselho Municipal de Turismo de Jundiá, em 18 de agosto de 2023, na edição 5318 da IOM.

CONSIDERANDO a realização da eleição do segmento “Meios de Hospedagem”, para composição do COMTUR (Gestão 2023-2025) em 30 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a exigência da publicação da lista dos candidatos eleitos, no anexo I, do Edital nº05 de convocação dos inscritos do segmento “Meios de Hospedagem” do município de Jundiá para eleição de seus representantes para compor o Conselho Municipal de Turismo de Jundiá;

Publicamos a classificação dos candidatos eleitos como representantes do segmento Meios de Hospedagem do COMTUR de Jundiá, obtida na eleição, realizada em 30 de agosto de 2023:

Conselheiro Titular
Meios de Hospedagem – Lillian Cristiane Franco

Conselheiro Suplente
Meios de Hospedagem – Juliana Moyses

Prazo para Recurso: 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Jundiá, 01 de setembro de 2023 - Mesa Coordenadora

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA “FENS NOS BAIRROS – REGIÃO OESTE” - FEIRA DO EMPREENDEDOR, NEGÓCIOS E SERVIÇOS”

Processo SEI nº 29245/2023

Edital de Chamamento Público nº 019/2023 – UGDECT

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, por meio da UNIDADE DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta dos autos do Processo SEI nº 29245/2023.

FAZ SABER que ficam abertas as inscrições para participação na FENS NOS BAIRROS – REGIÃO OESTE, na forma e condições a seguir determinadas:

1. DO OBJETO

1.1. A área objeto de outorga do presente Edital trata-se de 76 (setenta e seis) stands de 4,0 m² (quatro metros quadrados) para comercialização de produtos ou serviços.

1.2. A FENS NOS BAIRROS, acontecerá nos dias: 06 de outubro de 2023 das 8h às 22h; 07 de outubro de 2023 das 10h às 22h e 08 de outubro de 2023 das 10h às 22h, no salão da Paróquia São João Bosco, localizada à Avenida Benedito Castilho de Andrade, 1091 – Parque Residencial Eloy Chaves, Jundiá/SP.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados poderão efetuar suas pré-inscrições, somente via formulário do Google Forms, link: <https://forms.gle/VteQVpsYg9CMDQFZ7> no período de 02 de setembro de 2023 a 10 de setembro de 2023, disponível também no site Jundiá Empreendedora (www.negocios.jundiai.sp.gov.br);

2.2. Após a pré-inscrição, o candidato deverá acompanhar as publicações na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, conforme calendário abaixo e, sendo convocado na chamada da Imprensa Oficial, confirmar a sua inscrição presencialmente nas datas limites indicadas, portando os documentos solicitados, na Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT), localizada no Paço Municipal, na Avenida da Liberdade, s/nº, 6º andar, ala norte, Jardim Botânico, nesta cidade;

2.3. Para facilitar o processo de inscrição, a documentação relacionada no item 2.4 poderá ser anexada ao formulário de pré-inscrição. Os empreendedores que participaram de edições anteriores da FENS e que não tiveram alteração na documentação, precisarão comparecer na unidade (se convocados pela Imprensa Oficial) somente para assinatura da confirmação de participação, não sendo necessário o envio dos documentos. Segue calendário de publicação dos nomes dos pré-inscritos para participação da FENS NOS BAIRROS REGIÃO OESTE.

2.3.1. Pré-inscrições via Google Forms: 02/09/2023 a 10/09/2023;

2.3.2. Publicação da lista de convocados para participarem da FENS NOS BAIRROS (primeira chamada): 13/09/2023 (Imprensa Oficial de Jundiá);

2.3.3. Período de comparecimento na UGDECT para confirmação de inscrição da FENS NOS BAIRROS: 13/09/2023 a 20/09/2023;

2.3.4. Publicação 2ª chamada para participarem da FENS NOS BAIRROS: 22/09/2023 (Imprensa Oficial de Jundiá);

2.3.5. Período de comparecimento na UGDECT para confirmação de inscrição da 2ª chamada da FENS NOS BAIRROS REGIÃO OESTE: 22/09/2023 a 26/09/2023;

2.3.6. Publicação final dos classificados para participarem da FENS NOS BAIRROS REGIÃO OESTE: 27/09/2023 (Imprensa Oficial de Jundiá);

2.3.7. Reunião geral presencial (presença obrigatória) da FENS NOS BAIRROS REGIÃO OESTE: 02/10/2023;

2.4. Poderão participar empresas sediadas nos bairros que compõem a região OESTE do Município de Jundiá (abaixo elencados) desde que cadastradas nesta Municipalidade, mediante apresentação dos seguintes documentos:

2.4.1. Cartão do CNPJ com situação ativa e data atualizada;

2.4.2. RG e CPF do representante legal do interessado ou de seu procurador devidamente constituído;

2.4.3. Número de CFM ou protocolo de pedido de emissão do CFM, a ser requerido pelo site do Balcão do Empreendedor (<https://balcaodoempreendedor.jundiai.sp.gov.br/>);

2.4.4. As empresas com CNPJ de outras cidades ou localizadas fora da região oeste, que fizerem a pré-inscrição, serão automaticamente desclassificadas na pré-inscrição, seguindo o critério do item 2.4. deste edital;

2.4.5. Compõem a região Oeste do Município de Jundiá, os